



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4597 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA MEMBROS DO GRUPO DE  
EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFIM.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1085 de 27 de outubro de 2017;

Considerando o requerimento de desligamento do conselheiro Silvio João Balista, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e;

Após conhecer o novo representante indicado pelo referido segmento a fim de suprir o desligamento;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica alterado os membros do GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFIM, passando a seguinte composição:

**a) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Raquel Zorzetto

Suplente: Arlei Luiz Balista

**b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

Titular: Daiane Michele Finatto

Suplente: Vanessa Tomazi

**c) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Tiago Furini

Suplente: Juliana Pazzini

Art. 2º Fica atribuído à representante titular da Secretaria Municipal de Finanças a função de Coordenador do Grupo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração